

Comunicação de Decisão

09/08/2021 18:03:55

NIT: 113.95908.73-1

Número do Benefício: 628.553.125-4

Espécie: 32

Número do Requerimento: 197219728

Ao Sr. (a): APARECIDA VERMIEIRO PEREIRA

Endereço: RUA VENEZUELA 1662, PARQUE DAS NACOES I

CEP: 79.841-510

Município: DOURADOS

UF: MS

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Decisão: Cessação da Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Motivo: não constatação de Incapacidade Permanente

Fundamentação Legal: Art. 70 da Lei nº8212 de 24/07/1991; Arts. 42 e 47 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Art. 43, Art. 46 e Art. 49 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999;

Em atenção ao exame médico pericial revisional da sua Aposentadoria por Incapacidade Permanente, realizado no dia 06/08/2021, informamos que a mesma será cessada conforme art.49, incisos I e II tendo em vista que não foi constatada a persistencia da incapacidade. A Data da Cessação do benefício (DCB) será 06/12/2021. Caso V. S não concorde com esta decisão poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunicação.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: DOURADOS

Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES 3215 A, CENTRO

CEP: 79.800-023

Município: DOURADOS

UF: MS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, 6 de Agosto de 2021

Assinatura do Requerente / Representante Legal



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o código 210809DP77KX10